



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO VI | VENTANIA, 31 DE OUTUBRO DE 2025 | EDIÇÃO Nº 1050 | Página 1 de 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025

O Município de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia quatorze de novembro de 2025 às 09 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios de consumo comum, destinados ao atendimento das Secretarias Municipal, os quais serão adquiridos paulatinamente, conforme as necessidades das Secretarias, conforme discriminados a seguir e no Termo de Referência, anexo do presente Edital. O valor máximo global aceito pela Administração para a aquisição é de R\$ 133.788,30 (cento e trinta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos). As despesas decorrentes da aquisição correrão a conta de recursos próprios, consignados no orçamento geral do município. Acolhimento das propostas a partir das 08 horas do dia 31/10/2025. Data limite para acolhimento de proposta: até às 08 horas do dia 14/11/2025. Data início da fase de lances: Dia 14/11/2025 às 09 horas. Cópia do edital e seus anexos poderá ser obtida e baixada na plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - www.bllcompras.org.br, no qual será realizado a sessão do Pregão. Informações pelo telefone (42) 3274-1144 das 08h30min às 11hs e 13hs30min às 17hs.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em trinta dias de outubro de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2025

CONCORRÊNCIA Nº 10/2025

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: vinte e oito dias de outubro de 2025.

O **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, situado na Avenida Anacleto Bueno de Camargo, nº 825 - Centro, Ventania-PR, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Luiz Bittencourt, e a empresa **CPENGE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 11.120.710/0001-71, localizada na Avenida Prefeito Mario de Menezes, nº 2001, Bairro Jardim Beltrão, CEP 86.200-292, na cidade de Ipirorã/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada pelos sócios Renato de Paula Pereira Maldonado, residente na Rua Primavera, nº 33, Residencial Lago, no município de Ipirorã-Pr, CEP: 86.204-036, e pelo André de Paula Pereira, residente na Rua das Violetas, nº 143, Jardim do Lago, no município de Ipirorã-PR, CEP: 86.204-044, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, proposta da **CONTRATADA** datada de 18/08/2025, protocolo nº 714/2025, conforme condições que estipulam a seguir:

OBJETO: O objeto do presente Contrato é Construção de Creche com execução de serviços de: serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, divisórias, muros e fechos; cobertura; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias, gás- glp, incêndio e aparelhos; revestimentos de paredes e pisos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; limpeza final e demais itens e especificações constantes no projeto. Área Construída: 456,86 m², sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com o cronograma físico-financeiro, os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** n.º 10/2025.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 1.858.898,99 (um milhão, oitocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2545	10.001.08.244.0010.2021	898	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 270 (duzentos e setenta) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

Extrato de Termo Aditivo ao Instrumento de Repasse

Primeiro Termo Aditivo ao instrumento de Repasse nº 4128534/2023 que entre si celebram a Caixa Econômica Federal na qualidade de representante de Itaipú, e o Município de Ventania, para implantação das atividades de saneamento ambiental, manejo de água e solo, energias renováveis e obras sociais, comunitárias e de infraestrutura do programa Itaipú mais que energia.

Por este Instrumento Particular, as partes abaixo nominadas e qualificadas, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

SIGNATÁRIOS

CONTRATANTE - CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969 e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 6 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19 de janeiro de 2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Kelly Cristina Souza Gonçalves Bottega, CPF nº 000.258.071-37, residente e domiciliada em Rua Coronel Francisco Ribas, 200/2º andar, conforme, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, na qualidade de **REPRESENTANTE** de ITAIPU, entidade binacional, constituída nos termos do Artigo III do Tratado firmado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, em 26 de abril de 1973, com sedes em Brasília/DF, no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Lote C, Bloco A, Torre B, Edifício Parque Cidade Corporate, Salas 704 e 705, Asa Sul, CEP 70.308-200, e em Assunção, Paraguai, na Avenida España, 850, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 00.395.988/0001-35.

CONTRATADO - **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 95.685.798/0001-69, neste ato representado pelo respectivo Prefeito Municipal, Senhor Jose Luiz Bittencourt, CPF nº 232.294.389-49, residente e domiciliado em Rua Rui Barbosa, s/n, casa - Novo Barro Preto, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Instrumento de Repasse nº 4128534/2023 por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Décima Terceira do Instrumento de Repasse.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Instrumento de Repasse ora aditado, ficando este termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DIVULGAÇÃO DE DADOS PESSOAIS SEGUNDO A LGPD

Em observância aos preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD - Lei 13.709/2018, os signatários autorizam a divulgação de seus dados pessoais constantes neste instrumento para fins de publicidade e transparência.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	30/10/2025	29/10/2026	103.960,00
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA.		
CONTRATADA:	ALS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.		
NATUREZA:	CONTRATO Nº 133/2025 - REF. PROCESSO INEXIGIBILIDADE 23/2025.		
OBJETO:	Procedimento licitatório para adesão a Ata de Registro de Preços nº 011/2025, decorrente do Processo Licitatório nº 04/2025 - Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 03/2025, promovido pela Instituição CINDESP, com o objetivo de realizar a aquisição de 04 (quatro) Instrumentos de Introdução a Tecnologia Digital, junto a empresa detentora da Ata de Registro de Preços empresa ALS LAURENTINO DOS SANTOS, CNPJ sob nº 05.609.660/0001-98.		